



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO**



Ofício nº J.155 /02 -CGPNE-DENATRAN

Brasília, 23 de agosto de 2002.

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106//99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Rita de Cássia F. Cunha
Coordenadora Geral de Planejamento Normativo e Estratégico - Substituta

Ao Senhor
ANTONIO SÉRGIO DE AZEVEDO DAMASCENO
Presidente do CETRAN/RJ
RIO DE JANEIRO - RJ